



PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÕES TEMPORÁRIAS NOS CARGOS
MAPA, MAPB, MAPP e PC.

CONVOCAÇÃO
PREENCHIMENTO DE VAGAS REMANESCENTES

LOCAL	DATA	HORA / ÁREA PLEITEADA	CANDIDATOS(AS) CONVOCADOS(AS)
EMEF ANA ROCHA LYRA	31/01/19	• 8h – Educação Infantil / Multidisciplinar (Urbano).	• Classificados do 121º ao 155º lugar.
		• 9h – Educação Infantil / Multidisciplinar (Campo).	• Classificados do 31º ao 70º lugar.
		• 10h – Anos Iniciais 1º ao 3º Ano / PLE (Campo).	• Classificados do 61º ao 90º lugar.
		• 11h – Anos Iniciais 4º e 5º Anos (Urbano).	• Classificados do 171º ao 180º lugar. • PNE: 288º, 303º e 309º lugar.
		• 11h30min – Anos Iniciais 4º e 5º Anos (Campo).	• Classificados do 41º ao 60º lugar.
		• 14h – Educação Especial (Deficiência Intelectual / TGD).	• Classificados do 41º ao 90º lugar.
		• 15h30min – Arte / Arte e Cultura (Campo).	• Classificados do 41º ao 61º lugar.
		• 16h30min – Educação Física / Esporte e Lazer (Urbano).	• Classificados do 81º ao 110º lugar.
		• 17h30min – Educação Física / Esporte e Lazer (Campo).	• Classificados do 31º ao 80º lugar.
		• 18h30min – Ciências / Robótica (Campo).	• Classificados do 11º ao 40º lugar.

ATENÇÃO

TODOS OS CANDIDATOS CONVOCADOS DEVEM COMPARECER NA EMEIEF ANA ROCHA LYRA NOS DIAS E HORÁRIOS RELACIONADOS.

O NÃO COMPARECIMENTO DO CANDIDATO NO MOMENTO DA CHAMADA, CONFORME CLASSIFICAÇÃO E CONVOCAÇÃO, IMPLICARÁ EM SUA ELIMINAÇÃO (ITEM 10.12).

TODOS OS CANDIDATOS CONVOCADOS DEVEM ESTAR MUNIDOS DA DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA À FORMALIZAÇÃO DO CONTRATO, CONFORME DISPOSTO NO ITEM 12 DO EDITAL Nº. 016/2018. OS CONTRATOS TAMBÉM SERÃO REALIZADOS NA EMEIEF ANA ROCHA LYRA.

12. DA FORMALIZAÇÃO DO CONTRATO

12.1 Para efeito de formalização do contrato junto ao RH-SEMED, fica definida a apresentação de **CÓPIA LEGÍVEL** dos seguintes documentos:

- I – 01 foto 3x4;
- II – CPF do(a) candidato(a);
- III – CPF do(a) cônjuge e dependentes;
- IV – Carteira de Identidade;
- V – Título de Eleitor com certidão de quitação eleitoral;
- VI – Carteira de Trabalho profissional onde conste fotografia, número/série, data de expedição, filiação, local de nascimento e página de contrato do primeiro emprego, caso possua;
- VII – PIS ou PASEP;
- VIII – Comprovante de residência (dentro dos 3 últimos meses);
- IX – Formação Acadêmica/titulação (**cópia autenticada**);
- X – CREF – Registro no Conselho Regional de Educação Física para candidatos inscritos na área de Educação Física (dentro do prazo de validade, não sendo aceito protocolo);
- XI – Certificado de reservista (sexo masculino);
- XII – Certidão de nascimento ou casamento;
- XIII – Certidão de nascimento e declaração de escolaridade do(s) filho(s);
- XIV – Declaração de acúmulo de cargo (**ANEXO III**).

12.2 Para os candidatos que mantiveram vínculo com a rede municipal de ensino de Guarapari no ano de 2018, e não apresentaram alterações nos mesmos, somente é necessária a apresentação dos documentos constantes nos subitens III, V, VIII, IX, X, XII, XIII e XIV, do subitem anterior, para a formalização do contrato.